



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PI261424
EMC 1355/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1355/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 11.5 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art.1º . Acrescente-se novos elementos ao texto da **Estratégia 11.5 ao Objetivo 11** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 11.5. Ampliar iniciativas de verticalização da educação profissional e tecnológica, por meio da integração curricular entre os diferentes níveis e etapas de ensino e iniciativas de aproveitamento de estudos e de reconhecimento de saberes, **em acordo com regulamentação de tais reconhecimentos a nível nacional**, com vistas a promover oportunidades de continuidade dos estudos dos egressos dessa modalidade.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257093100000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 7 0 9 3 1 0 0 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 11.5 avança ao estabelecer que o reconhecimento de saberes e o aproveitamento de estudos devem seguir regulamentação nacional, garantindo parâmetros de qualidade e equidade em todo o território. Essa mudança qualifica a verticalização da educação profissional ao criar parâmetros comuns para validação de conhecimentos, evitando arbitrariedades e assegurando que os processos de reconhecimento respeitem as diretrizes nacionais. Essa abordagem fortalece a continuidade dos estudos como direito permanente, em conformidade com os princípios da educação ao longo da vida, ao mesmo tempo que mantém o rigor necessário nos processos de certificação profissional. A medida assim equilibra flexibilidade e qualidade, garantindo que este processo ocorra com base em critérios pedagógicos sólidos e transparentes.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257093100000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424

EMC 1355/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1355/2025



* C D 2 2 5 7 0 9 3 1 0 0 0 0 0 0 *